

INDICAÇÃO Nº 032 /2025

AUTOR: Ivan Carlos Dutra

DESTINATÁRIOS: Prefeito Municipal e o Secretário de Obras

OBJETO: Solicitação de providências para manutenção e recuperação da Rua Urupá (Setor 04), Rua 246 (Senador Álvaro Maia, Setor 03) e Rua São Lucas (Setor 06), Buritis - RO

JUSTIFICATIVA

Considerando o disposto no **artigo 30, inciso V, da Constituição Federal**, que atribui aos municípios a competência para organizar e prestar serviços públicos de interesse local, bem como o **artigo 175 da Carta Magna**, que estabelece a obrigatoriedade do Poder Público em garantir a infraestrutura necessária ao bem-estar da população;

Considerando ainda o **artigo 7º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Buritis**, que determina como dever da administração municipal zelar pela manutenção e conservação das vias públicas, garantindo a segurança e a comodidade dos munícipes;

Diante do exposto, venho, por meio desta indicação, **solicitar providências urgentes** para a realização de serviços de manutenção e recuperação da **Rua Urupá (Setor 04)**, da **Rua 246 (Senador Álvaro Maia, Setor 03)** e da **Rua São Lucas (Setor 06)**, as quais se encontram em estado precário, com diversos buracos e irregularidades no pavimento. Tais condições comprometem significativamente a segurança e a fluidez do tráfego de veículos e pedestres, além de causar transtornos à população local, que enfrenta dificuldades diárias para transitar por essas vias.

As ruas mencionadas são de grande circulação e importância para a comunidade, servindo como principais acessos a residências, comércios e áreas públicas. A falta de manutenção adequada não apenas gera desconforto, mas também representa riscos à segurança dos usuários, podendo ocasionar acidentes, danos a veículos e prejuízos aos moradores e transeuntes.

Reitero a necessidade de um **trabalho paliativo de recapeamento e cascalhamento nas partes que não possuem asfalto ou bloqueamento**, bem como de intervenções que tornem as vias plenamente transitáveis, garantindo a segurança e a fluidez do tráfego. A realização desses serviços é essencial para assegurar o bom funcionamento da mobilidade urbana, evitando transtornos e promovendo o bem-estar da população.

A presente solicitação visa atender ao interesse público e ao princípio constitucional da eficiência administrativa, assegurando que os recursos públicos sejam aplicados de forma a garantir a qualidade de vida, a segurança e a mobilidade urbana da população.

Câmara Municipal de Buritis - RO, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

17.02.25

Leidimar Muniz Bernardes
Diretora Executiva
Matrícula 2063-5
Prefeitura de Buritis

RECEBI
DIA 14 / 02 / 25
HORA: 11:30



Ivan Carlos Dutra
Presidente CMB